




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 17 de março de 2023.

Ofício Nº 129/2023-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	129 / 23 PM
Data	20 / 03 / 2023
Horário	10:45 hs
 Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 31/2023, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.062, DE 28 DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICA”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


FRANCO FERRO
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A